



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.048, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 4483/2016-PR-AP/GABPRE/RAN, de 22 de novembro de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NICOLE CAMPOS COSTA para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, até o dia 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 28 de novembro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Ministério Público Federal

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 dez. 2016. Seção 2, p. 42.](#)